



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Ciência Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017SCTE-DP – SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados, contemplando mão de obra e equipamentos na digitalização, indexação em sistema especializado para busca eletrônica com Banco de Imagens Digitais – BID executável, que permite rápida localização dos documentos que podem ser pesquisados, lidos e impressos, a fim de compor informações diversas, incluindo documentos contábeis, processos licitatórios, prestações de contas, relatórios, Leis, Decretos, Convênios e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações da Secretaria de Ciência Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 03 de Fevereiro de 2017.

*Terezinha Gomes Monteiro*  
TEREZINHA GOMES MONTEIRO  
SECRETÁRIO(A) DE CIÊNCIA TECNOLOGIA  
E EMPREENDEDORISMO